



MOÇÃO Nº

MOÇ 911/2004

2103
02103104
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida, à Assessoria do Planário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza a Pastora **ALDIONE DE SOUZA ALMEIDA VILA FLOR**, pelo excelente trabalho realizado junto à Ministério Internacional Efraim.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **ALDIONE DE SOUZA ALMEIDA VILA FLOR**, pelo excelente trabalho realizado junto à Ministério Internacional Efraim.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **ALDIONE DE SOUZA ALMEIDA VILA FLOR**, esposa do Pastor Jânio, da Ministério Internacional Efraim.

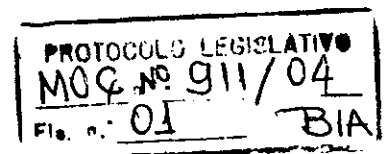
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

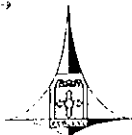
Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **ALDIONE DE SOUZA ALMEIDA VILA FLOR**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP





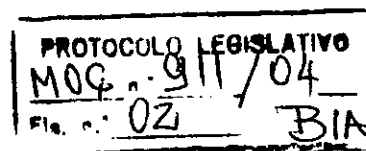
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora **ALDIONE DE SOUZA ALMEIDA VILA FLOR**, pelo excelente trabalho realizado junto à Ministério Internacional Efraim.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Pastora ALDIONE DE SOUZA ALMEIDA VILA FLOR
Ministério Internacional Efraim

NESTA